



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 23/2015

Altera denominação e atribuições de cargos em comissão constantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha Projeto de Lei solicitando alteração da denominação de dois cargos em comissão junto à Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificado abaixo:

- o cargo de “Chefe de Setor de Escolinhas” passa a constar como “Chefe do Setor de Manutenção de Praças Desportivas e Controle de Frota”; e,
- o cargo de “Chefe do Setor de Treinamento Esportivo”, passa a constar como “Chefe do Setor de Esporte Rendimento e Escolinhas Desportivas”.

Não haverá alteração no número de cargos comissionados, nem mesmo no nível de referência para pagamento dos vencimentos, o que deixa de causar qualquer impacto orçamentário aos cofres públicos.

Foram especificadas as atribuições dos cargos relacionados e solicitadas as respectivas alterações nos Anexos da Lei nº. 3.609/2013.

Devemos fazer algumas considerações com relação aos Parágrafos Primeiros dos artigos 1º e 3º: ambos os dispositivos legais mencionam a necessidade de adequação do Anexo I da Lei nº. 2.609/2013, mencionando o cargo de “Chefe” dos setores que especificam. Porém, no Anexo I, consta o Organograma, onde não são relacionados os cargos em questão, somente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

os Departamentos e Setores, devendo as propostas apresentadas, serem devidamente corrigidas.

Ainda, nos Parágrafos Segundos, dos artigos 1º e 3º, também são mencionados os cargos de “Chefes”, porém, novamente, estamos a tratar dos “Setores”, devendo ser feita a devida correção.

Feitas as devidas correções no texto apresentado, nada há que impeça a aprovação do Projeto de Lei nº. 23/2015, tendo em vista que, cabe ao Poder Executivo dispor sobre a criação e atribuições de seus cargos.

É o parecer.

Castro, 09 de abril de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548